



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

### **PORTARIA Nº 018/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado religioso de Corpus Christi, celebrado em 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a prática administrativa de conceder ponto facultativo na sexta-feira subsequente aos feriados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa quanto à organização interna dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Penaforte, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), para todos os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 18 de Junho de 2025.

*Sandriério Ferreira Rocha*

**SANDRIERIO FERREIRA ROCHA**

Presidente da Câmara